



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/072/SIURB/20/2020.

CONTRATO Nº 072/SIURB/20.

PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000312-9.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO LADEIRA DO XISTO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Eduardo Minoru Nagao, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.129.913/0001-75**, sediada na Rua Palacete das Águias, 578 – Vila Alexandria no Município de São Paulo, representada neste ato por seu **Diretor Administrativo Sr. Carlos Galvão Veniss**, portador do RG nº 8.209.839-6 e CPF nº 010.107.378-05, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **037239158** e o despacho autorizatório doc. SEI nº **037239231**, do Processo SEI nº **7910.2020/0000312-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **072/SIURB/20**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias corridos**, a contar de 25 de dezembro de 2020, conforme cronograma físico-financeiro no sei 037172887.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **072/SIURB/20** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2020.

P R E F E I T U R A
EDUARDO MINORU NAGAO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB

C O N T R A T A D A
VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CARLOS GALVÃO VENISS
DIRETOR ADMINISTRATIVO